

ATO TRT SCR N° 014/2020

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a designação dos Juízes do Trabalho Substitutos para o período de 02 a 27 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 31, XXI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a RA N° 091/2017,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO, para:

a) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, no período de 02 a 06 de março de 2020, e realizar audiências no dia 04 e 05, tendo em vista o gozo de férias desta.

b) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, no período de 09 a 13 de março de 2020, e realizar audiências nos dias 09 e 11, tendo em vista o gozo de férias deste.

c) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM, no período de 16 a 20 de março de 2020, e realizar audiências no dia 18, tendo em vista o gozo de férias desta

d) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, RITA LEITE BRITO ROLIM, no período de 23 a 27 de março de 2020, e realizar audiências nos dias 24 e 26, tendo em vista o gozo de férias desta.

II. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto CLOVIS RODRIGUES BARBOSA para:

a) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, SERGIO CABRAL DOS REIS, no período de 02 a 06 de março de 2020, e realizar audiências nos dias 03 e 04, tendo em vista o gozo de férias deste.

b) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA, no período de 09 a 13 de março de 2020, e realizar audiências no dia 10, tendo em vista o gozo de férias desta.

c) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, PAULO NUNES DE OLIVEIRA, no período de 16 a 27 de março de 2020, e realizar audiências nos dias 18 e 25, tendo em vista o gozo de férias deste.

III. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR, para:

a) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR, no período de 02 a 06 de março de 2020, e realizar audiências no dia 05, tendo em vista o gozo de férias deste.

b) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, JUAREZ DUARTE LIMA, no período de 09 a 13 de março de 2020, e realizar audiências no dia 09, tendo em vista o gozo de férias deste.

c) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ALEXANDRE ROQUE PINTO, no período de 16 a 20 de março de 2020, e realizar audiências nos dias 16 e 18, tendo em vista o gozo de férias deste.

d) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, no período de 23 a 27 de março de 2020, e realizar audiências nos dias 25 e 26, tendo em vista o gozo de férias desta.

O Item IV, passa a vigorar com o seguinte teor: ([alterado pelo ATO TRT SCR N° 018/2020](#))

IV. DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO para atuar, até ulterior deliberação, como Juíza Substituta Volante das Varas do Trabalho de Campina Grande e:

a) responder pelo acervo processual da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no período de 02 a 13 de março de 2020, e realizar as audiências no período, tendo em vista a aposentadoria da Juíza ROBERTA DE PAIVA SALDANHA (RA 008/2020) e o gozo de férias do Juiz do Trabalho Substituto DAVI SERVIO COQUEIRO DO SANTOS.

b) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA, no período de 16 a 20 de março de 2020, e realizar audiências no dia 19, tendo em vista o gozo de férias deste.

c) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, MARCELO RODRIGO CARNIATO, no período de 23 a 27 de março de 2020, e realizar audiências no dia 25, tendo em vista o gozo de férias deste.

V. Os Juízes do Trabalho designados neste ato assumirão automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual das respectivas Unidades, nos casos de afastamentos legais supervenientes dos Juízes do Trabalho Titulares e/ou Substitutos Permanentes em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta a Resolução Administrativa n° 091/2017, art. 7°, §§ 7° e 8°.

VI. Caso não haja designação de Juiz do Trabalho para substituir o Juiz Titular, caberá, nas questões reputadas urgentes, atuação do Juiz Designado para o Plantão Judiciário (RA n° 135/2017, Art. 2°), conforme Resolução Administrativa n° 091/2017, art. 13.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor